



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.270
Costa Rica (MS), 26 de Outubro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3594/2018
Processo nº 2325/2018
Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues
Partes: Município de Costa Rica
J G Dantas de Abreu Produções Artísticas me
Objeto: contratação de artista (paraninfo) para festa de debutantes - Projeto Primavera 2018.
Valor Global R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos)
Vigência Contratual: será de 03 (três) meses, ou seja, de 04/10/2018 à 04/01/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente
Dotação: 05 e 07, 05.09 e 07.11, 08, 244, 0107, 2.204 e 2.253
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Desdobramento: 8946 e 7353
Fonte de Recursos: 100 e 81
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
Amparo Legal: Inexigibilidade de licitação
Data de Assinatura: 04 de outubro de 2018
Assinam: Roberto Rodrigues
José Guilherme Dantas de Abreu

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3599/2018
Processo nº 2366/2018
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Restaura Arquitetura LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e execução do projeto executivo Museográfico.
Valor Global R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais)
Vigência Contratual: será de 12 (doze) meses, ou seja, de 17/10/2018 à 17/10/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente
Dotação: 13, 09.13, 13, 391, 0110, 2.223
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Desdobramento: 7616
Fonte de Recursos: 100
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
Amparo Legal: Inexigibilidade de licitação
Data de Assinatura: 17 de outubro de 2018

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Perla Yassuraia Braga Larsen

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 118/2018 - Eletrônico
Processo nº 2253/2018

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, à empresa:

MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ nº 05.440.065/0001-71 vencedora do item 1 ao valor global de 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Referente Aquisição de um veículo, tipo ônibus rodoviário (carroceria e chassi) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Costa Rica, 25 de outubro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 23/2018
Processo nº 2169/2018

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando Contratação de empresa para construção de uma pista de atletismo, referente contrato de repasse nº 863576/2017/ME/Caixa, SIIGF 1.046273-77, com recursos da União e contrapartida financeira do Município e adjudico à favor da empresa:

U M PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.592.881/0001-75 vencedora do objeto licitado com valor global de R\$ 682.640,33 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Costa Rica, 25 de outubro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2078/2018
Pregão Presencial nº 109/2018
Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando aquisição de materiais de limpeza Urbana e EPIS.

Empresas Vencedoras:

MADEIREIRA COSTA RICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.924.456/0001-48, vencedora dos Itens 21, 22, 24, 35, 36, 40, 46, 51 e 52 perfazendo um valor global de R\$ 11.416,60 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.035.103/0001-39, vencedora dos Itens 11, 12, 15, 17, 19, 20, 29, 31, 42, 43, 44, 45, 47 e 50 perfazendo um valor global de R\$ 35.229,46 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, inscrita no CNPJ nº 12.772.384/0001-40, vencedora dos Itens 10, 14, 32, 33, 34, 37, 38, 48 e 55 perfazendo um valor global de R\$ 13.981,80 (treze mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 18, 41 e 49 perfazendo um valor global de R\$ 20.695,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.289.337/0001-54, vencedora dos Itens 01, 13, 23, 28, 30, 53 e 54 perfazendo um valor global de R\$ 5.518,10 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e dez centavos).

Z.A PINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.798.446/0001-40, vencedora dos Itens 07, 08, 9 e 16 perfazendo um valor global de R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais).

Costa Rica, 26 de outubro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3364/2017

Processo nº 2250/2017

Ordenador: Roberto Rodrigues

Partes: Município De Costa Rica

Gimenez Engenharia Ltda Epp

Objeto: visando a Prorrogação do Prazo de Execução da Obra e Vigência Contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias para a entrega Total da Obra, passando o prazo de execução da obra para o dia 23/02/2019 e vigência para 30/04/2019, conforme justificacão nos autos.

Amparo Legal: Concorrência nº 08/2017

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2018

Assinam: Roberto Rodrigues

Mauro Sérgio Oliveira Giménez

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 1932/2018
Pregão Presencial nº 99/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 12.900,00 com o fornecedor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EIRELI ME, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como contrato no valor de R\$ 17.000,00 com fornecedor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EIRELI ME, para a Secretaria Municipal de Educação, ambos com vigência de 6 (seis) meses com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 56/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 26 de outubro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3225/2017 visando a prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando de 02 de novembro de 2018 para 02 de maio de 2019, referente ao Processo Licitatório nº 533/2017, modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 26 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 419/2018
Pregão Presencial nº 17/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o fornecedor ELIZABETE COSTA RICA TINTAS LTDA EPP com vigência de 05 (cinco) meses, no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais) com o fornecedor CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, e no Valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com o fornecedor MADEIREIRA COSTA RICA LTDA ambos com vigência de 07 (sete) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 20/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 26 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 802/2018
Pregão Presencial nº 37/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação, com o fornecedor PANIAGO & MARTINS LTDA ME com vigência de 06 (seis) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 27/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 26 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 927/2018
Pregão Presencial nº 47/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com o fornecedor ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP com vigência de 6 (seis) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 30/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 26 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 2023/2018
Pregão Presencial nº 106/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o fornecedor UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS

LTDA com vigência de 12 (doze) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 61/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 26 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

O Município de Costa Rica torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA a Licença de Instalação – LI “ampliação” de Sistema de Tratamento de Esgoto contemplando 06 (seis) unidades de Estação Elevatória de Esgoto - EEE, sendo a EEE São Luis na Rua Flamingo, Quadra 19, Lote 03 – Loteamento Bela Vista; EEE Cachoeirinha na Rua Rio Sucuriú, Área 01 – Loteamento Residencial Cachoeira; EEE São Francisco na Rua Senhorinha Cândida Rodrigues, Chácara 06 – Loteamento Vila São Francisco; EEE São Domingos na Rua Juvenaldo Machado da Silva, Chácara n. 73-A – Loteamento Costa Rica; EEE Novo Horizonte na Rua Vanderlan Lemos Rosa, Quadra 49 – Jardim Novo Horizonte; e EEE Santana localizada na Rua das Dálias, Lote 01, Quadra 67 – Loteamento Ramez Tebet, todas no município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 65/2018
Pregão Presencial nº 30/2018

O ORDENADOR DE DESPESAS, ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Registro de Preços visando aquisição de Hidrômetros.

Empresa Vencedora:

ANDRÉ SPINA MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.679.567/0001-03, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando o valor global de R\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais).

Costa Rica/MS, 26 de outubro de 2018.
ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
Diretor do SAAE

CONSELHO

RESOLUÇÃO 09/2018

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS referente ao mês de Março/2018.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2018 na ata 173 (centésima septuagésima terceira),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, referente ao mês de Março/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.
Costa Rica – MS 17 de maio de 2018.

Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 10/2018

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS referente ao mês de Abril/2018.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2018 na ata 174 (centésima septuagésima quarta),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, referente ao mês de Abril/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.

Costa Rica – MS 14 de Junho de 2018.
Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 11/2018

Aprova o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretária Municipal de Saúde de Costa Rica –MS, referente ao período de Janeiro a Abril/2018.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 14 de Junho de 2018 na ata n.º 174 (centésima septuagésima quarta),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de prestação de contas da Secretária Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, referente ao período de Janeiro a Abril/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.
Costa Rica – MS 14 de Junho de 2018.

Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 12/2018

Aprova as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS referente aos meses de Maio e Junho/2018.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2018 na ata 175 (centésima septuagésima quinta),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, referente aos meses de Maio e Junho/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.
Costa Rica – MS 19 de Julho de 2018.

Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 13/2018

Aprova o Projeto de Implantação da Nova Equipe de Estratégia Saúde da Família - ESF Flor do Campo.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2018 na ata 175 (centésima septuagésima quinta),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação da Nova Equipe de Estratégia Saúde da Família - ESF Flor do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.
Costa Rica – MS 19 de Julho de 2018.

Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 14/2018

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS referente ao mês de Julho/2018.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 04 de setembro de 2018 na ata 176 (centésima septuagésima sexta),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, referente ao mês de Julho/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.
Costa Rica – MS 04 de Setembro de 2018.

Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 15/2018

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS referente ao mês de Agosto/2017.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 18 de Outubro de 2018 na ata 177 (centésima septuagésima sétima),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Prestações de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, referente ao mês de Agosto/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.
Costa Rica – MS 18 de Outubro de 2018.

Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 16/2018

Aprova o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretária Municipal de Saúde de Costa Rica –MS, referente ao período de Maio a Agosto/2018.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe é conferida com observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 18 de Outubro de 2018 na ata n.º 177 (centésima septuagésima sétima),

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de prestação de contas da Secretária Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, referente ao período de Maio a Agosto/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e homologação do Poder Executivo Municipal.
Costa Rica – MS 18 de Outubro de 2018.

Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho

Homologo a presente Resolução nos termos da Lei Municipal Nº 384 de 12 de Novembro de 1997.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**25/10/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	19.724,94
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	66.423,74
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	956.945,54
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	1.419,88
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	5.876,30
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	13.796,38
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	4.500,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.098,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7			
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	11.804,09
ARRECADADAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	25.576,21
REND. - 6.718-0		R\$	15,91
1.147-9		R\$	1.150.368,12
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.862,56
FMDD - 6.625-7		R\$	114.085,63
ARRECADADAÇÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	12.680.561,92
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	50,87
DETRAN - 10864-2		R\$	51.345,14
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	202.992,50
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	1.384,02
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	1.054.239,51
ARRECADADAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	210.820,75
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	42.684,90
Simple Nacional 11.783-8		R\$	44.949,17
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	51.858,09
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	81.729,52
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	6.726,46
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	8.260,00
TOTAL:		R\$	16.815.101,00

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.405.252,67
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	311.335,04
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	16,96
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	2.366,34
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	558,50
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	3.511,49
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	123.115,57
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8		R\$	1.951,45
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.781.900,57
TOTAL:		R\$	4.630.008,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	MUNICIPIO	R\$	112.159,60
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	577.960,42
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÕESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.543.666,12
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	371.355,82
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	130.726,10
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	76,47
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	403.636,68
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.910,29
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	23.900,79
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	11.181,32
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	637,18
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	136.793,70
TOTAL:		R\$	3.314.004,49

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

2302,07

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.605,97
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	107.815,57
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	865.421,67
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	37.470,97

200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.009,79
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.145,99
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	19.815,67
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	2.526,21
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.290,75
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	123,40
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,19
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	3.578,58
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	2.221,80
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	24.506,87
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	3.876,53
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	5.257,84
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	3.746,97
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	7.966,81
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	3.010,25
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	723,46
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.946,68
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	12.273,47
	TOTAL:	R\$	1.238.640,21
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	25.997.754,29

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	538.308,75
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	179.501,66
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.430,88
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	2.960,10
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	31.948,33
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	160.852,49
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	940.002,21

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	15.020.967,35
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.801.486,34
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	651.970,28
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.002.815,11
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	11.042,03
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.496,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.422.569,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	308.891,49
18-out			35.231.252,28

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	EXTRATO DE CONTRATO	Pág.01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág.01/02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	EXTRATO DE TERMO ADITIVO	Pág.02
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág.02
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.....	PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL	Pág.03
SAAE.....	SAAE	Pág.03
CONSELHO.....	CONSELHO	Pág.03/04
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.05/06

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompmcr@gmail.com**